



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim
Fone: (54) 3520.7000
E-mail: rh@erechim.rs.gov.br



PORTARIA Nº 1454/2018

A Secretária Municipal de Administração de Erechim em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 4421/2017 e, com base nos artigos 2º, inciso IV, e artigo 61 da lei Federal nº 13.019/14 e nos artigos 3º, inciso I, 77 e 80 do Decreto Municipal nº 4.503/17,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes servidores públicos municipais, para a função de gestores da parceria celebrada com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim - CDL, visando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas atividades do segundo semestre de 2017:

I – Titular: IGOR TODESCATT;

II – Suplente: ANDRESSA BEITLER.

Art. 2.º São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

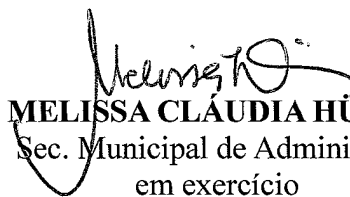
VI – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A presente torna sem efeito a Portaria Nº 1701/2017.

ERECHIM, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Registre-se e Publique-se


MELISSA CLÁUDIA HÜBNER
Sec. Municipal de Administração
em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim
Fone: (54) 3520.7000
E-mail: rh@erechim.rs.gov.br



DIRETORIA DE RH

PORTARIA Nº 1455/2018

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 4421/2017 e, com fundamento no artigo 2.º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos artigos 13 e 15, do Decreto Municipal nº 4.503/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme documentação constante no Processo Administrativo 9546/2017, os servidores a seguir elencados:

- I – DIEGO LUIS ANDRETTA;
- II – MARCIA FLORES;
- III – DIOGO DANIEL TODESCHINI.

Art. 2.º São atribuições, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante Termos de Colaboração e/ou de Fomento, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e com o Decreto Municipal nº 4.503/2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A presente torna sem efeito a Portaria Nº 1703/2017.

ERECHIM, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Registre-se e Publique-se


MELISSA CLÁUDIA HÜBNER
Sec. Municipal de Administração
em exercício